A União

DIRECTOR: SAMUEL DUARTE

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE INTERINO: MARDOKEO NACRE

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA (Parahyba) — Quarta-feira, 31 de maio de 1933 | NUMERO 122

As ultimas realizações do Ministerio da Viação

A linha transatlantica do "Graf Zepellin" — A electrificação da Central do Brasil — Rodagens inter-estaduaes

RIO, 30 — (Nacional) — Em sua edição de hoje o "Correio da Manhã" publica o seguinte:

"Hontem, á tarde, o nosso representante junto ao Ministerio da Viação teve opportunidade de entreter ligeira palestra com o dr. José Americo de Almeida, a respeito dos ultimos emprehendimentos administrativos que vêm sendo encaminhados naquella pasta e, como soubessemos que não só uma conferencia entre o titular da Viação, o Chefe do Govêrno Provisorio e o sr. Hugo Eckner, havia se realizado, mas também que providencias importantes fôram tomadas sobre a electrificação da Central do Brasil, resolvemos indagar do ministro da Viação sobre esses assumptos.

— O Ministerio da Viação, respondeu-nos s. exc., teve hoje um grande dia. Talvez o seu maior dia.

Ficou assentado definitivamente o accôrdo entre o govêrno e a companhia do "Graf Zepellin", para o estabelecimento da linha transatlantica, creando-se no Rio de Janeiro um centro de aviação, destinado a irradiar-se por todo o pais e pela America do Sul, conjugado com o serviço da "Condor Syndicato".

O ministro da Fazenda deu-me promessa formal que forneceria immediatamente os meios para a construcção do aéro-porto desta capital, independentemente da taxa postal, creada para esse fim, regime que determinaria maiores delongas. Poderei, assim, empregar o producto dessa taxa em melhoramentos dos serviços a cargo do Departamento de Correios e Telegraphos.

A commissão indicada, a meu pedido, pelos institutos technicos, para examinar as propostas para a electrificação da Central do Brasil, da estação Pedro II a Barra do Pirahy, apresentou o seu trabalho, pronunciando-se unanimemente pela preferencia de uma das empresas, tirando, assim, ao govêrno, a responsabilidade de mais detido estudo do problema, que terá execução immediata, tanto mais quanto as condições apuradas excederam, na parte technica e financeira, á espectativa mais optimista.

O engenheiro Pimenta da Cunha, chefe da Commissão de Estradas de Rodagem, trouxe ás minhas mãos o projecto do novo traçado da estrada de Therezopolis, que será approvado amanhã, para que a construcção seja iniciada na proxima quarta-feira. Esse traçado, em todos os sentidos, parece-me louvavel. As suas vantagens technicas e economicas são innegaveis.

Coincidiu ainda que o dr. Carlos Luz, secretario das Obras Publicas de Minas Geraes, me procurou logo para propôr-me o inicio da construcção, por parte daquelle Estado, de um grande trecho do seu territorio, correspondente ao traçado da rodovia Bahia-Rio, cujo inicio é a estrada de Therezopolis, com a condição do Govêrno Federal indemnizar depois o custo do trabalho.

Foi, rematou o ministro José Americo, positivamente, um dia cheio. (A União).

Partido Progressista da Parahyba

O Tribunal Regional Eleitoral designou o dia 4 do corrente para se proceder a nova eleição na 7.ª secção desta capital.

O Partido Progressista está se dirigindo, por circulares, ao eleitorado da referida secção pedindo os seus suffragios para a sua chapa que é composta de nomes dos mais expressivos da actualidade politica parahybana.

Norteando-se por um programma que inscreve em seus postulados o batalhador pela consecução das maximas aspirações da nossa terra, o Partido Progressista, que já provou contar com o apoio e a sympathia da Parahyba consciente, espera que o altivo eleitorado da referida secção ratificará a manifestação das urnas livres que já sagraram com a votação de mais de quinze mil votos os nomes dos drs. Manuel Vellôso Borges, Irenêo Joffily, Odon Bezerra, José Lira e Herectiano Zenayde.

A circular que o directorio desta capital está distribuindo é a seguinte:

"Concidãos:

A annullação das eleições realizadas no dia 3 de maio ultimo, nas 7.ª e 12.ª secções deste municipio, decretada pelo Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em virtude de irregularidades verificadas no respectivo processo, determina que se procedam novas eleições sob a presidencia do juiz eleitoral desta zona, em data que será previamente marcada.

Fostes um dos votantes nas referidas eleições e só podemos crêr que o vosso suffragio, dado de consciencia, tenha recahido em candidatos que por suas proprias qualidades e pelas idéas que se propõem a defender, sejam dignos da preferencia da Parahyba.

O resultado já conhecido do pleito de 3 de maio, expressando uma esmagadora maioria para a chapa do Partido Progressista da Parahyba, é a consagração das idéas basicas do seu programma, do qual vos offerecemos um exemplar, para melhor conhecimento dos seus principios.

Certos de que a leitura que fizerdes reforçará as vossas preferencias de voto pela chapa do Partido que representamos neste municipio, tomamos a iniciativa de vos offerecer uma cedula, a fim de levardes ás urnas no dia que fôr determinado para as novas eleições.

João Pessôa, 26 de maio de 1933.

O Directorio Municipal do Partido Progressista da Parahyba:

João Luiz Ribeiro de Moraes
José de Souza Maciel
Murillo Lemos
Pedro Ulysses de Carvalho
Basileu Gomes
Nicolau Costa
Avelino Cunha
Oswaldo Pessôa
Antonio Daniel de Carvalho
Vasco de Tolêdo
Francisco Araújo
Ignacio Evaristo Monteiro".

NOTAS DE PALACIO

Estiveram hontem no Palacio da Redempção, sendo recebidos pelo sr. interventor Gratuliano Brito, os srs. Paula Cavalcanti, dr. Antonio Leitão, Eduardo Stuckert, tenente Severino Lucena e prefeito Francisco Pedro.

—

Conferenciaram com o sr. Interventor Federal os drs. José Gonçalves de Mello e Pompeu Borges e o sr. Waldemar Leite, gerente do Banco do Estado da Parahyba.

—

O sr. Arthur Sobreira, 1.º secretario do Clube dos Diarios, communicou ao chefe do govêrno a posse da nova directoria dessa prestigiosa agremiação elegante.

Viaja hoje para o Sul o coronel Otto Feio

Destino ao Rio de Janeiro segue hoje, pelo paquete "Aratimbó", o coronel Otto Feio da Silveira, digno e illustre commandante do 22.º Batalhão de Caçadores, aqui aquartelado.

O distinguido militar, que teve marcada actuação contra os rebeldes paulistas, na ultima campanha, é um official de prestigio no seio da tropa federal a que vem servindo com rara dedicação e bravura ha trinta e cinco annos.

Nesta capital, commandando a heroica unidade que tem sua séde no quartel de Cruz das Armas, angariou o coronel Otto Feio as mais destacadas sympathias, bem assim nos circulos sociaes de nossa terra.

A fim de trazer-nos suas despedidas, aquelle valoroso official veiu hontem á tarde ao nosso gabinête redaccional, pedindo-nos tornassemos extensivas as mesmas a todos a quem, por carencia de tempo, não o poude fazer.

Uma opinião do sr. Zalachio Diniz sobre o ministro José Americo

RIO, 30 — (Nacional) — Examinando, no periodico "Jornada", os nomes em mais evidencia para os altos postos da Republica, o jornalista Zalachio Diniz faz restricções ao ministro José Americo, dizendo que esse politico só vê na America o Brasil e no Brasil a Parahyba. (A União).

Centro Civico "João Pessôa"

A sua importante reunião de hontem

Num dos salões da Imprensa Official, reuniu, hontem á noite, o Centro Civico João Pessôa, a fim de assentar medidas para as proximas solennidades da collocação da pedra fundamental do soberbo monumento que o govêrno do Estado vae mandar erigir, nesta capital, ao seu immortal Patrono.

A reunião foi presidida pelo dr. Irenêo Joffily e secretariada pelo sr. Murillo Lemos, com a presença dos srs. conego Mathias Freire, dr. Diogenes Caldas e senhorinhas Moça Vianna, Analice Caldas, Criselide Caldas e Maria de Lourdes Rosas.

Fôram discutidos os meios de imprimir-se o maior brilho áquella cerimonia, que constituirá mais uma opportunidade de cultuar-se a memoria do Grande Presidente e terá um cunho eminentemente popular.

O lançamento da pedra fundamental realizar-se-á em dia previamente annunciado.

O Centro Civico João Pessôa entre outras providencias, resolveu o seguinte: — Convidar toda a imprensa desta captal, sem distincção de credo politico, para collaborar na propaganda da solennidade, a fim de que a mesma tenha o maior brilhantismo e movimente toda a população da cidade; convidar todas as classes operarias, as escolas publicas e particulares, collegios, Lyceu Parahybano, Escola Normal, Orphanato D. Ulrico e instituições congeneres, Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", Instituto Commercial "João Pessôa", Instituto Historico, Associação Commercial, Associação dos Empregados no Commercio, União dos Retalhistas, para comparecerem incorporados ao acto de collocação da pedra do monumento; entendimento com o govêrno do Estado, para offerecer-lhe a coadjuvação do Centro no programma da solennidade.

Para todos esses entendimentos, ficou organizada uma commissão, composta dos drs. João Mauricio de Medeiros, Diogenes Caldas e senhorinha Analice Caldas.

Para orador do Centro, no acto de lançamento da pedra, foi escolhido o conego Mathias Freire.

O ultimo telegramma do sr. Antonio Bôtto á imprensa do Rio

A proposito de uma referencia feita pelo sr. ministro José Americo ao facto de ter um irmão do sr. Antonio Bôtto figurado como pedreiro nas antigas folhas de pagamento da Inspectoria de Sêccas neste Estado, dirigiu s. s. um telegramma aos jornaes da metropole do pais, em termos aggressivos á reputação do actual titular da Viação.

Adeanta o sr. Bôtto que em nada lhe envergonha aquella simulação flagrante. Entende s. s. que dinheiro deve vir seja como fôr. Está muito bem. Mas, se a referencia em nada affectou ao sr. Antonio Bôtto, para que um despacho tão extemporaneo?

Embora revoltados com semelhante campanha movida contra um conterraneo que se ha desdobrado em beneficios pela Parahyba, indo até ao sacrificio da propria vida, não estamos, aqui, formulando a defesa do grande ministro. Queremos apenas assegurar que, ainda desta vez, s. exc. terminará victorioso, porque o seu passado todo de renuncias e trabalho pelo bem publico nos autoriza esta affirmação.

E a Parahyba, conhecedora da vida particular do sr. ministro José Americo e do seu tresloucado inimigo, já antevê o desfecho do incidente.

O reflorestamento do Nordéste

"Acção dynamica pratica, honestidade acima de qualquer duvida, sincero devotamento á causa, caracterizam a actividade do Ministerio da Viação, no Nordéste", diz o "Diario Carioca".

RIO, 30 — (Nacional) — Tratando do reflorestamento do Nordéste, cuja relevancia encarece, para a solução do problema secular das estiagens, o "Diario Carioca" diz que a maior realização do Govêrno Provisorio, está, não ha duvida, nos serviços das Obras contra as Sêccas.

Accrescenta que os trabalhos realizados honram um administrador.

Acção dynamica pratica, honestidade acima de qualquer duvida, sincero devotamento á causa, esforços coordenados por um plano intelligente preestabelecido, tudo isso, em harmonioso conjuncto, caracteriza o milagre operado nos Estados nordéstinos pelo sr. José Americo, ministro da Viação, com o decidido apoio do sr. Getulio Vargas, Chefe do Govêrno Provisorio. (A União).

O MINISTERIO DO TRABALHO VAE MANDAR CONSTRUIR 400 CASAS PARA OPERARIOS

RIO, 30 — (Nacional) — "O Globo" noticia que o Ministerio do Trabalho resolveu mandar construir 400 casas para residencias de operarios em local que ainda não foi escolhido. (A União).

PARTE OFFICIAL

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 30 de maio de 1933

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/ Movimento — — —					
Banco do Brasil C/ Patronato etc. — —	482$165		482$165		482$165
Banco do Estado da Parahyba C/ Movimento	15:559$825	2:000.000	17:5 9$825	2:952$500	14:607$325
Banco do Estado da Parahyba C/ Banco Agricola e Hypothecario — — — —	1:663$253		1:663$253		1:663$253
Banco Central C/ Prazo Fixo— — — —	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/ Movimento— — — —	11:274$891		11:274$891		11:274$891
Pequenos Bancos C/ Prazo Fixo — — —	430:000$000		430:000$000		430:000$000
Banco do Brasil C/ Auxilio aos Lavradores—	10:000$000		10:000$000		10:000$000
	56 :980$134	2:000$000	570:980$134	2:952$500	568 027$634

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 30 de maio de 1933.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. MOACYR DE M. GOMES, escripturario

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 30:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Enio Soares de Mendonça para exercer o cargo de sub-delegado da circumscripçao de Massaranduba, districto de Campina Grande.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o sargento Ephraim Epiphanio da Silva do cargo de sub-delegado da circumscripção de Massaranduba, distrcto de Campina Grande.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Ephraim Epiphanio da Silva para exercer o cargo de sub-delegado da circumscripção de Pocinhos, districto de Campina Grande.

O Interventor Federal neste Estado attendendo ao que requereu d. Alice Pinto Pessôa Seixas, professora vitalicia do grupo escolar Modêlo annexo á Escola Normal, tendo em vista o laudo medico exhibido e o certificado que juntou á sua petição provando ter dez (10) annos de serviços ininterruptos, resolve conceder-lhe quatro (4) mêses de licença, com direito á percepção dos vencimentos integraes do cargo que exerce, nos termos do art. 11 da lei sob n. 531, de 26 de novembro de 1920, devendo dita licença ser a contar do dia 15 do expirante.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, Minervino de Oliveira e Silva do cargo de escrivão do districto de Serra da Raiz, do municipio de Caiçára.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear João Nepomuceno de Oliveira para exercer o cargo de escrivão do districto de Serra da Raiz, do municipio de Caiçára, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o sargento Enio Soares de Mendonça do cargo de sub-delegado da circumscripção de Pocinhos, districto de Campina Grande.

—

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

Directoria do Ensino Primario

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 30:

Decretos:

O director do Ensino Primario resolve nomear o sr. José Maciel para exercer o cargo de inspector administrativo do Ensino em Joazeiro, do municipio de Soledade.

O director do Ensino Primario resolve nomear o sr. João Baptista de Almeida para exercer o cargo de inspector administrativo do Ensino em Tauá, do municipio de Teixeira.

O director do Ensino Primario resolve nomear o sr. Joaquim Duarte da Costa para exercer o cargo de inspector administrativo do Ensino em Riacho Verde, do municipio de Teixeira.

O director do Ensino Primario resolve nomear o sr. Claudino Alves Teixeira para exercer o cargo de inspector aministrativo do Ensino em Poços, do municipio de Teixeira.

O director do Ensino Primario resolve nomear o sr. Virgolino Alves de Freitas para exercer o cargo de inspector administrativo do Ensino em Mãe d'Agua, do municipio de Teixeira.

O director do Ensino Primario resolve nomear o sr. Joaquim Alves da Silva para exercer o cargo de inspector administrativo do Ensino em Gerimú, do municipio de Patos.

—

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 30:

Contas:

De Horacio Santiago, pelo fornecimento de material para o Centro Agricola "Presidente João Pessôa". — Pague-se a quantia de 200$000.

De Souza Campos, pelo fornecimento de material á Repartição de Aguas e Esgotos. — Pague-se a quantia de 553$400.

Da Anglo Mexican Petroleum Comp. Ltd., pelo fornecimento de material para a Directoria Geral de Saúde Publica. — Pague-se a quantia de 66$000.

De F. H. Vergára, pelo fornecimento de materiaes ao Instituto Serico do Estado. — Pague-se a quantia de 399$800.

De Antonio França, pelo fornecimento de material para a Secretaria da Fazenda. — Pague-se a quantia de 350$000.

De W. Guedes Pereira Sobrinho, pelo fornecimento de materiaes para a repartição de Agricultura e Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 171$600.

De Aurelio Filgueiras, pelo fornecimento de materiaes para a Imprensa Official. — Pague-se a quantia de 360$000.

De Souza Campos, pelo fornecimento de materiaes para a repartição de Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 1:221$300.

De Ariel de Farias, por serviços prestados á Imprensa Official. — Pague-se a quantia de 476$000.

—

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba do Norte — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Lnha) — Quartel em João Pessôa, 30 de maio de 1933 — Serviço para o dia 31 (quarta-feira).

Dia á Força 1.º tenente Lino Guedes.

Ronda á Guarnição, sargento-ajudante João Canavieiras.

Adjuncto ao official de dia, 2.º sargento Anthero Borges.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Feliciano Cabral e cabo Bernardino.

Guarda do Quartel, cabo Severino Dias.

Dia á Enfermaria Militar, cabo Eduardo Oliveira.

Patrulha da cidade, cabo Manuel Bezerra.

1.º e 2.º gyros de Jaguaribe, cabos Manuel Bem e Raymundo Pereira.

1.º e 2.º gyros do Roggers, cabos João Pereira e Octacilio Bispo.

1.º e 2.º gyros de Cruz das Armas, cabos Antonio Isidro e Antonio Paulo.

1.º e 2.º gyros da Joaquim Torres, cabos Antonio Faustino e Antonio Pereira.

Dia á Secretaria, soldado José Ananias.

Dia ao telephone, soldado José Bento.

Ordem á C. O., soldado corneteiro Francisco Theotonio.

Piquete ao Q. F., soldado corneteiro João Domingues.

Boletim numero 149 — Uniforme 5.º.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte — I — Emprego — Passa a empregado na Carpintaria da Força, o soldado crpinteiro n. 1082, da C.ª de Metrs. Pesadas, Pedro Guedes Bezerra.

II — Communicação sobre o cargo de sub-delegado — O 2.º sargento Elyseu Rangel de Farias em officio de 23 do corrente datado, communicou haver assumido o cargo de sub-delegado de policia da povoação de Matta Virgem, para que foi nomeado.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, tenente-coronel-commandante.

Confere com o original: 1.º tenente **José Gadelha de Mello**, resp. pelo sub-cmt.-int.

—

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA

Inspectoria Geral da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, 30 de maio de 1933 — Serviço para o dia 31 (quarta-feira).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n.

Rondantes, guardas de 1.ª classe ns.

Dia á Secção de Vehiculos, esc. Pires Filho.

Guarda do Quartel, guardas ns. 51 — 134 — 29 e 82.

Policiamento nos cinemas, guardas ns. 125 — 99 — 65 e 38.

Policiamento de vehiculos, guardas ns. 5 — 53 — 54 — 55 — 43 e 115.

Policiameno da capital, guardas ns. 143 — 45 — 77 — 135 — 94 — 38 — 25 — 112 — 93 — 64 — 103 — 111 — 85 — 129 — 99 — 101 — 79 — 137 — 114 — 89 — 100 — 65 — 41 — 117 — 121 — 123 — 73 — 56 — 59 — 90 — 131 — 60 — 80 — 109 — 96 — 28 — 26 — 50 — 67 — 139 — 68 — 34 — 76 — 24 — 36 — 116 — 27 — 20 — 127 — 132 — 122 — 31 — 19 — 22 — 124 — 81 e 84.

Tribunal Eleioral, guardas ns. 61 — 49 — 92 — 133 — 58 — 105 — 106 — 120 — 126 e 119.

Signalização do transito de vehiculos, guardas ns. 91 — 70 — 128 — 37 — 32 e 87. 225-4—9

32 — 87 — 72 — 42 — 102 — 110 — 108 — 142 — 140 — 78 — 97 — 66 — 40 — 113 — 104 — 107 — 62 — 69 — 83 e 71.

Ordem do dia n. 121 — Uniforme 4.º (kaki).

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte — I — Apresentação de guarda — Apresentou-se hontem, por conclusão de dispensa do serviço o guarda n. 99, Antonio Fonsêca Amorim.

II — Ainda apresentação de guardas — O sr. dr. director da Segurança Publica, em officio n. 1.015, de hontem datado, fez apresentar o guarda n. 98, José Itabayana de Oliveira, que fazia o serviço de agente secreto, visto ter o mesmo se incompatibilizado com o cabo commandante da guarda daquella repartição, com o qual teve um incidente.

III — Recommendação — Esta Inspectoria recommenda aos guardas em geral, para, de ora avante, não mais entregarem armas e objectos aprehendidos na delegacia de policia, devendo serem entregues neste quartel, para os devidos fins.

IV — Ainda recommendação — Esta Inspectoria recommenda aos guardas que fazem o serviço da praça Alvaro Machado que desenvolvam a maior actividade possivel no sentido de evitar as pequenas desordens que alli frequentemente occorrem, promovidas por garôtos e desoccupados que demoram naquelle trecho urbano e á roda da estação ferroviaria. Esta vigilancia deve se estender aos trens, onde esses mesmos garôtos se comportam mal, causando vexames e aborrecimentos aos passageiros. Recommendo ainda aos demais guardas que conduzam á delegacia de policia todos os individuos que forem encontrados mendigando pelas ruas da cidade, essa vigilancia deve ser reforçada principalmente nas quartas-feiras e sabbados, dias em que mais infestam ás ruas desta capital.

(Ass.) Tenente **Arthur Guedes Alcoforado**, inspector.

Confere com o original: **Francisco Ferreira d'Oliveira**, sub-inspector.

—

CONSELHO CONSULTIVO DO ESTADO

Parecer n.º 93 — O sr. prefeito municipal de João Pessôa encaminhou a este Conselho, para o seu pronunciamento a respeito, o processo de aposentadoria do sr. Arthur da Silva Pinto, amanuense da Secretaria do extincto Conselho Municipal desta capital.

Esse funccionario foi, em data de 10 de abril de 1919, pelo mesmo Conselho reunido em sessão, aposentado no cargo que então occupava, tendo-lhe sido arbitrados os vencimentos de rs. 2:400$000 sobre os de rs. .. . 2:640$000 que vinha recebendo.

Aconteceu que, em 1931, a Commissão Revisora de Aposentadorias, junto á Prefeitura Municipal, estudando detidamente a aposentadoria desse cidadão verificou duas irregularidades fundamentaes em seu processo de inatividade remunerada: a) a da contagem de tempo de serviço que infringia o art. 4, § 2.º da lei estadoal n. 14 de 23 de setembro de 1893 b) a ausencia de um laudo de inspecção de saúde que fizesse prova legal da invalidez e que o interessado procurara supprir, em seus effeitos, mediante dois attestados firmados por facultativos desta capital.

Em consequencia da revisão o tempo de serviço contado foi rebaixado a apenas a 16 annos e 11 mêses e os vencimentos reduzidos á quantia de rs. 1:082$663 annualmente para se ajustarem ao § 1.º do art. 4.º da lei citada, exigindo ainda o parecer que o supplicante fizesse, em inspecção de saúde, perante uma junta medica adrede designada, prova bastante de invalidez.

Agora o interessado sr. Arthur da Silva Pinto, em requerimento datado de 4 de janeiro ultimo que dirigiu ao sr. prefeito municipal desta capital, declarando conformar-se plenamente com o calculo da Commissão Revisôra de Aposentadorias, e, juntando dois attestados medicos firmados por facultativos residentes em Rio Claro, Estado de S. Paulo, onde o supplicante está residindo, vem pedir que seja ordenado o pagamento de seus vencimentos dos annos de 1931 e 1932.

Este Conselho é de parecer que seja indeferido o pedido porque, comquanto se tenha o requerente conformado com a reducção de vencimentos, não se submetteu á inspecção de saúde exigida para fazer prova plena de sua invalidez, conforme o detremina o art. 2.º da lei n. 14, de 23 de setembro de 1893, persistindo, por isso, os motivos que determinaram a suspensão de pagamento no periodo citado.

João Pessôa, 28 de janeiro de 1932. — **Diogenes Caldas** (relator), **Pompeu Borges, João Moraes, Augusto de Almeida.**

—

Parecer n.º 96 — O exmo. sr. dr. Interventor Federal encaminhou a este Conselho um memorial dos industriaes Annibal de Gouveia Moura, Josias Gomes da Silva e outros, proprietarios das salinas "Santa Maria", "São Francisco" e "Nossa Senhora do Livramento", no qual pedem amparo para sua industria de sal.

Os mesmos allegam, para amparar o seu pedido, que o producto de suas salinas é igual ao das de outros Estados e que, por se tratar de uma industria nova aqui, luctam com enorme difficuldade não podendo concorrer em preço com o sal que vem de outros Estados.

Allegam ainda que o imposto de entrada ou de incorporação era anteriormente de mil e quatrocentos .... (1$400) réis, por sacco de 75 kilos e que, actualmente, é de duzentos e cincoenta ($250) réis.

E que o imposto de exportação é de mil e cem (1$100) réis por volume de 70 kilos.

Por sua vez, o Thesouro do Estado informa que o imposto de industria e profissão sobre salinas é de rs. 360$000, de 1.ª classe, 240$000 de segunda e 120$000 de terceira e que, o armazem ou deposito de producção do Estado é de rs. 170$000 e de outro Estado e de rs. 210$000.

Tratando-se de um producto de grande consumo no Estado e de primeira necessidade para o povo como é o sal, o Conselho é de parecer que o imposto actualmente cobrado de entrada ou incorporação é razoavel, tanto mais quanto, de accôrdo com o decreto n. 21.418, de 17 de maio de 1932, elle só devia ser cobrado quando incidisse igualmente nos artigos similares de producção do Estado. (Letra B, artigo 4.º do citado decreto).

Entretanto, este Conselho achando justa a pretenção dos industriaes, no sentido de amparar a industria do sal, é de parecer que seja reduzida de 50% a taxa nos direitos de exportação de sal de producção do Estado, sendo tambem reduzido o imposto de industria e profissão, nos termos das leis em vigor.

Sala das sessões do Conselho Consultivo, em 22 de maio de 1933 — **João Moraes** (relator), **Diogenes Caldas, Pompeu Borges, Augusto de Almeida.**

—

Parecer n.º 97 — O sr. prefeito desta capital enviou a este Conselho uma petição do sr. Annibal de Gouveia Moura e sua mulher, dirigida ao Conselho Consultivo do Municipio, reclamando contra a acção dos agentes da Prefeitura em sua propriedade "Mandacarú do Meio", onde exploram a industria de sal.

Os reclamantes allegaram que, no dia 2 de abril de 1931, agentes da Prefeitura, desta capital, comparecendo em sua propriedade acima referida, intimaram ao primeiro dos reclamantes para despescar seus viveiros ou chocadores de ordem da Prefeitura, intimação esta que não foi attendida, retirando-se os alludidos agentes para a cidade.

A tarde voltaram os mesmos acompanhados de soldados da Força Policial, prohibindo, terminantemente, que o primeiro dos reclamantes evitasse que a maré arrombasse os ditos chocadores, dando logar, essa ordem, a destruição dos mesmos viveiros,

Conclue na 5.ª pag.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

MOVIMENTO DE CONTAS

Dia 30

Existentes no dia 29	2.201:474$612	
Pagas hoje	1:107$000	2.200:367$612
Emprestimo do Banco do Brasil		1.600:000$000
		3.800:367$612
Saldos demonstrados		573:056$055
		3.227:311$557

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral, do Thesouro do Estado da Parahyba do dia 30 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 29 do corrente		7:615$981
Recebedoria — P/conta da renda dos dias 27 e 29	2:000$000	
Imprensa Official — Renda dos dias 26 e 27 deste	1:186$860	
Cobrança da Divida Activa	372$580	3:559$440
Banco do Estado — Retirado n/data	2:952$500	2:952$500
		14:127$921

DESPESA

Secção de Estatistica — Adeantamento para correspondencia	60$000	
Directoria de Saúde Publica — Idem, idem	30$000	
Telegrapho Nacional — Para occorrer ás despesas telegraphicas do govêrno	1:952$500	
Montepio do Estado — P/conta de seu credito	3:950$000	
J. F. Nobre — Contas de enterros de indigentes	1:107$000	7:099$500
Banco do Estado — Depositado n/data	2:000$000	2:000$000
Saldo para o dia 31 do corrente		5:028$421
		14:127$921

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 30 de maio de 1933.

Franca Filho, thesoureiro geral. **Moacyr de M. Gomes**, escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 29	6:270$253	
Receita do dia 30	12:835$700	19:105$953
Despesa do dia 30		9:785$732
Saldo para o dia 31		9:320$221
No B. do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	812$800	
Em cofre	8:421$421	9:320$221

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 30/5/933.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

A reducção dos juros da divida interna do País. Plano de conversão e resgate

Entre os problemas que devem merecer especiaes cuidados do Govêrno Provisorio, é este um dos mais importates.

O nosso pais está com uma divida interna fundada superior a dois milhões, de contos, vencendo juros, em media de 7% sobre o valor nominal das apolices emittidas.

Tendo-se em vista, porém, o preço real porquanto foram vendidas estas apolices, estes juros se elevam para o duplo.

As apolices federaes do valor nominal de 1:000$000, juros de 7% ao anno só alcançam na Bolsa o valor real de 700$000, de maneira que os 70$000 de juros para um emprego de 700$000, equivale logo, á primeira vista, a juros de 10%. Computando-se, porém, o lucro que deixa no reembolso, que é feito pelo valor nominal da apolice, estes juros se elevam, si o prazo do resgate fôr de 30 annos, para 11%.

Si o prazo do resgate fôr, porem, de 20 annos, equivalerão a 12%.

O pais deve, internamente, em apolices, mais de dois milhões de contos, de modo que só de juros annualmente, paga cerca de 140.000 contos.

E um grande peso morto nos orçamentos, exigindo assim aggravação dos já pesados impostos.

O recente acto do Govêrno Provisorio reduzindo as taxas de juros para as transacções particulares, está a impôr que se o complete, com a reducção geral das taxas de juros da divida publica, não só a federal, como tambem a dos Estados e municipios.

Não se comprehende que o govêrno imponha ao particular reduzir os juros de seus capitaes, em transações particulares, para 6, 8, 10 e 12% no maximo, quando o govêrno do pais que deve pagar menos do que a taxa minima, paga, entretanto, mais do que a taxa maxima.

Si os portadores de hypothecas, penhores, e até mesmo promissorias, em beneficio indirecto do pais, devem soffrer resignadamente a moratoria de dez annos e a reducção dos juros dos seus capitaes, porque tambem os portadores de apolices não podem soffrer uma reducção nos seus juros?

Não é, portanto, fóra de proposito lembrarmos que os juros da divida publica, interna, federal, estadual e municipal, deve ser todo reduzido (pouco importa as taxas actuaes de 6, 7, 8%) uniformemente, para a taxa de 4% ao anno.

Estabeleça-se o prazo de dez annos para o resgate de toda divida interna fundada do pais, reduzindo-se os juros para 4%, e vejamos a differença que resulta, tendo-se em vista que o juro medio actual é de 7% e o prazo medio para o resgate é de 30 annos.

A annuidade para amortização e juros de dois milhões de contos, a 7%, em 30 annos é de 161.172:780$000. Em 30 annos, pagaremos 4.835.183:400$000.

Reduzindo a taxa para 4% e estabelecendo o resgate para ser feito em dez annos, teremos de pagar uma annuidade de 234.461:500$000, ou seja nos dez annos 2.344.616:000$000, do que resulta para o pais um lucro de 2.490.567:400$000.

Apesar desta apparente reducção na taxa, reduzindo-se o prazo da amortização para 10 annos, os juros se elevam, effectivamente, para 12%, porque dentro de dez annos as apolices que têm actualmente um valor real de 700$000, serão reembolsaveis, nesse curto prazo, pelo valor nominal de 1:000$000.

Conforme esta rapida analyse que fizemos, verifica-se que o pais realizará um lucro de 2.490.567:400$000, sem falar na divida dos Estados e a dos municipios que poderiam deixar a mesma cousa.

Para o pagamento annual desses 234.461:600$000 de juros e amortização, a fim de extinguir a divida publica em dez annos, pode-se emittir annualmente essa importancia. Comquanto o papel-moeda seja tambem uma divida, não é, entretanto, onerada de juros.

A nossa circulação monetaria de três milhões de contos apenas, é insufficiente. Dahi a alta taxa de juros que vigoravam em todos os negocios. A França e a Inglaterra, exclusive as colonias, que são pequenos paises á vista do nosso, facil de se percorrel-os dentro de 24 horas, tem, entretanto, uma circulação dez vezes maior e alli se usa generalizadamente o cheque, que faz ainda duplicar o volume da circulação.

Um augmento hoje da circulação não produz mais a tão temida queda de cambio.

Este hoje fixa-se na taxa que determina o govêrno.

Si determinar o preço do dollar de 13$300, como já vem vigorando ha dois annos, é este o preço. Si elevar para 20$000, ou reduzir para 10$000, será do mesmo modo.

Não temos em caixa ouro para defender, o metal assustadiço que, por qualquer motivo foge.

Quanto ao preço das mercadorias importadas, já não entra em jogo a circulação. Já vimos que o govêrno pode estabelecer hoje o cambio que entender, tenha maior, ou menor circulação papel.

Quanto a producção interna só temos a lucrar com o augmento de circulação, porque haverá maior elasticidade no credito e consequentemente, teremos maior producção.

Não faltará serviço para todos, derime-se a crise que nos vem avassalando, e a vida será mais supportavel, porque os preços baixarão.

Si o govêrno ha de, portanto, estar pagando juros exhorbitantes, deve antes emittir annualmente, pelo menos duzentos mil contos, que só beneficios poderá trazer ao pais.

Não fosse a nossa circulação mesmo sem nenhum lastro ouro, estariamos hoje no abysmo, principalmente si tivessemos tomado os pêccos conselhos de Sir Niemeyer.

A Inglaterra e os Estados Unidos estão hoje conhecendo os erros que commentteram, conservando o antigo padrão de antes da guerra.

Não obstante o vultuoso lastro ouro que possúem são agora francamente inflacionistas.

Deante da penuria que trouxe a guerra, o encaixe ouro mundial de 5% apenas sobre o valor da circulação papel, tem de forçar o abandono desse padrão, cujo desequilibrio não é facil debellar.

Em nosso pais, não temos hoje nenhum lastro ouro. As nossas minas muito pouco produzem. Devemos sahir desse **impasse** emittindo com um certo methodo, mas todos os annos infallivelmente.

Só assim augmentaremos a nossa producção e poderemos com mais facilidade saldar os compromissos internos, sem aggravar mais os já exhorbitantes impostos.

Para dar novo rumo ao pais, seria mesmo de alto alcance que se emittisse logo até mesmo um milhão de contos, a fim de se crear o Banco Agricola e Hypothecario.

Este milhão de contos seria emprestado aos Estados, a juros de 3% resgataveis em dez annos.

Cada Estado seria obrigado a crear o seu Banco Hypothecario, reemprestando a 5% o capital fornecido pelo govêrno federal. Só assim, empregaremos medidas decisivas para soerguer o nosso paiz.

OCTAVIO BEZERRA

DESPORTOS

O "BOTAFOGO F. C." FOI O VENCEDOR DO TORNEIO "INITIUM" DA LIGA SUBURBANA DE DESPORTOS

Perante numerosa assistencia effectuou-se, domingo ultimo, no campo do "São Bento", em Barreiras, o torneio "initium" do campeonato da L. S. D. delle participando os clubs "São Bento F. C.", "Miramar S. C.", "Botafôgo F. C.", "Palestra F. C." e "São Lourenço F. C".

A's 14 1|2 horas entrou em campo o forte conjuncto cabedellense "Miramar F. C.", ingressando logo após o club local, "São Bento F. C.", para disputarem a melhor e mais sensacional partida da tarde.

O conjuncto visitante, depois de bôa combinação conseguiu marcar um "goal", aos cinco minutos de jogo. Logo depois, este commette "corner", findando o primeiro tempo favoravel ao "Miramar".

Na segunda phase do jogo o "team" local vasa a barra adversaria, mas o juiz acertadamente annulla o ponto. Dois minutos depois o "São Bento", por intermedio de Colozinho, consegue marcar um ponto, terminando o encontro favoravel ao "São Bento", por um "goal" e um "corner" contra um "goal".

Serviu de juiz o sr. Pedro Paulo de Almeida.

Logo após entraram em campo os clubs "Botafogo" e São Lourenço", terminando esse encontro com a victoria do primeiro por 2 X 0.

Começa a disputa entre o "São Bento" e "Palestra". O jogo se reveste de interesse e o "São Bento" sobrepujando, sempre o seu rival, desenvolve um jogo admiravel, sahindo vencedor por 3 X 0.

Inicia-se a seguir a disputa da "taça" entre o sympathisado club "Botafôgo" e o "São Bento".

No encontro entre os dois conjunctos "São Bento" e o "Botafogo", o primeiro exerceu sempre dominio sobre o seu rival, não conseguindo, entretanto, marcar ponto. O "Botafôgo" exerceu forte pressão, conseguindo marcar um "goal" e logo depois um "corner", terminando o jogo com a victoria do "Botafôgo".

—

"RIACHUELO VOLEY-BALL CLUB"

Reúne hoje, ás 19 horas, em sua séde, a directoria dessa sociedade desportiva, solicitando o respectivo presidente o comparecimento de todos os associados.

NOTAS POLICIAES

Devidamente escoltado, foi apresentado hontem ao dr. director da Segurança Publica, pelo delegado de Policia de Cabedello, o individuo Manuel Rozendo Netto, autor de ferimentos leves no enfermeiro do vapor "Taubaté", de nome Manuel Hora Oliveira.

—

Ao dr. director da Segurança o sargento Eliseu Rangel de Farias communicou haver assumido o cargo de sub-delegado do povoado Matta Virgem, do municipio de Umbuseiro.

—

Do sr. Jonas Fiuza Chaves recebeu o dr. director da Segurança Publica um officio communicando-lhe que em data de 23 do corrente assumira o cargo de sub-delegado de Policia de S. Bôaventura, districto de Alagôa do Monteiro.

—

O tenente Arthur Guedes Alcoforado, commandante da Guarda Civica, fez apresentar hontem ao dr. director da Segurança Publica o guarda de 1.ª classe, n. 8, Manuel Alves de Mello, por haver terminado o castigo que lhe applicou aquella Inspectoria.

—

O guarda 18, de ronda, hontem, no 1.º districto, intimou a comparecer á Delegacia de Policia o dr. Romulo Rubens Cavalcanti de Avellar que, armado de um cacête, em sua residencia, pretendia espancar pessôas de sua familia.

—

O desembargador José Ferreira de Novaes, presidente do Superior Tribunal de Justiça, solicitou providencias junto ao dr. director da Segurança Publica afim de que fosse transferido para o Centro Agricola "Presidente João Pessôa", o menor José Joaquim Gonçaves, que se acha preso na Cadeia desta capital no cumprimento da pena de 11 annos e 8 mêses de prisão simples, imposta por aquelle Tribunal.

—

A' disposição do seu legitimo dono encontra-se na Delegacia de Policia um guarda-chuva deixado por esquecimento no posto luminoso do Parahyba-Hotel.

PARTE OFFICIAL

(Conclusão da 2.ª pagina)

causando damno avaliado em rs. .. 6:000$000 (seis contos de réis), além do valor dos peixes retirados pelos referidos agentes.

Ouvidos estes, em vista do pedido de informação deste Conselho, declarou o guarda-chefe da Prefeitura, Odilon de Carvalho, "que no dia 2 de abril de 1931 recebeu instrucções do sr. prefeito para com outros agentes da Prefeitura intimarem as pessôas encontradas a vender peixe, na cidade, para que fossem vendel-os no mercado publico, e bem assim se entender com os proprietarios de viveiros, para mandarem, cada um, cincoenta (50) kilos de peixe para o mercado; que em cumprimento as ordens recebidas, dirigiu-se ao "Mandacarú do Meio"; onde o sr. Annibal de Gouveia Moura tem os seus viveiros e intimou-o das ordens recebidas; que o intimado declarou não ter peixe para vender ao preço da tabella; que não sendo obedecida a sua ordem, fez apprehensão do peixe em poder do sr. Annibal Moura e seguiu em companhia do mesmo senhor para a cidade; que, no mesmo dia, á tarde, voltou ao mesmo local com os seus companheiros e mais duas praças, requisitadas ao Chefe de Policia, tendo intimado ao proprietario da salina "Mandacarú do Meio" para fazer a pescaria; que diante de abstinação do sr. Annibal Moura em attender a intimação, para fazer a pescaria, resolveu fazel-a por conta da Prefeitura, tendo postado soldados em diversos pontos, para evitar entrada de pessôas extranhas; que em seguida convidou pescadores na ponte de Sanhauá para ajudal-o; que esteve ali até alta madrugada; que mandou abrir e fechar as portas d'agua das salinas".

Requerida vistoria por parte dos reclamantes, os peritos constataram o damno causado, avaliado em rs. .... 9:000$000 (nove contos de réis) o prejuizo, sem determinarem os causadores do damno.

Ouvidas varias testemunhas, no acto da vistoria, todas foram accordes em affirmar que os agentes da Prefeitura, no dia acima indicado, estiveram nas salinas; que os mesmos intimaram ao sr. Annibal Moura a fazer a pescaria nos viveiros e que este protestanto contra a intimação declarou aos mesmos agentes que o seu procedimento poderia causar grande prejuizo, pelos arrombamentos das salinas e chocadeiras; que os agentes da Prefeitura neste acto declararam que iam proceder a pescaria por conta desta".

Os reclamantes provaram com documentos de licença da Capitania do Porto, de impostos pagos á Prefeitura, ao Estado e á Nação, que são os proprietarios das salinas de "Mandacarú do Meio".

Do exame do processo chega-se á conclusão de que os agentes da Prefeitura, acompanhados de soldados da Força Publica, no dia 2 de abril de 1931, procederam á pescaria nas salinas do sr. Annibal de Gouveia Moura, contra a vontade deste.

Esta affirmativa vem das leclarações do sr. Annibal Moura, das testemunhas e dos proprios agentes da Prefeitura, todos informando que a pescaria foi feita por conta da Prefeitura.

Ora, desde que os proprietarios de viveiros não são, por lei, obrigados a procederem á pescaria nos mesmos em tempo determinado; desde que não se tratava no caso em apreço de uma calamidade publica, que exigisse o sacrificio de alguns para a salvação de todos; desde que nenhuma lei do municipio póde obrigar os proprietarios de viveiros a consentir na pesca destes por agentes da Prefeitura, claro está que os agentes desta, mandando proceder pescaria em viveiros que não eram de sua propriedade, exorbitaram de suas attribuições, concorrendo para que se desse o damno a que alludem os reclamantes.

E, como a Prefeitura é responsavel pelos actos de seus agentes, que affirmam ter procedido á pescaria nos viveiros de "Mandacarú do Meio", pertencentes ao sr. Annibal de Gouveia Moura", por conta desta, causando o damno a que allegam os reclamantes em sua petição, o Conselho é de parecer que a Prefeitura deve indemnizal-os do prejuizo causado. — **João Moraes** (relator), **Diogenes Caldas, Pompeu Borges, Augusto de Almeida.**

—

Parecer n.º 98 — Os engenheiros avicultores José Rodrigues Ferreira e Luiz Guillen Ribeiro requerem ao sr. Interventor Federal isenção de impostos para uma fabrica de oleos de caroço de algodão, outros productos e semente de oiticica, installada na cidade de Souza, neste Estado.

Sobre o assumpto o Conselho faz ver o parecer que deu, a respeito, o seu antigo membro dr. Gratuliano Brito, actual interventor federal neste Estado.

E' elle o seguinte:

"O Conselho é de parecer que se concêda a isenção referida, sómente com relação ao beneficiamento de oleo de oiticica, que é, no caso, a unica industria nova dentre as que constituem o objecto da Empreza Agro-Industrial Ltd.

No tocante á exploração da pecuaria, o Conselho, igualmente, opina não se conceda nenhuma isenção, pois, o seu objectivo não representa maiores vantagens para o Estado, nem significa, tambem, industria nova.

Quanto ao disposto no art. 5.º da lei n. 680, de 21 de novembro de 1928, o Conselho entende que em nada ampara a pretenção dos requerentes; ao contrario, reforça os fundamentos supracitados".

Sala das sessões do Conselho Consultivo do Estado, em João Pessôa, 29 de maio de 1933 — **Pompeu Borges** (relator), **Diogenes Caldas, Augusto de Almeida, João Moraes.**

—

Parecer n.º 99 — Manuel Cesar Mello, serralheiro, pede isenção de imposto pelo praso de 10 annos, para sua fabrica de arame farpado, funccionando em Campina Grande, cujo producto é feito como approveitamento de arame liso, em pedaços, servido em amarração de algodão em pluma e que até agora era considerado imprestavel.

Trata-se de uma pequena industria nascente, que só approveita-se apenas de arame liso, usado no enfardamento de lã.

A lei 680, de 21 de novembro de 1928 concede isenção de impostos até 10 annos á primeira industria nova de vulto economico e que se utilisar da materia prima do Estado.

No caso em fóco, a industria é a primeira fundada no Estado, não é de vulto economico, nem a materia prima é nossa. Não está pois no caso de gozar dos favores da lei n. 680.

Attende-se porém que a tentativa do sr. Manuel Cesar Mello é das mais felizes e intelligentes, como affirma o escrivão da Mesa de Rendas de Campina Grande, que visitou a pequena fabrica, constituindo, actualmente, um elemento de valor no que concerne ao approveitamento do braço operario e podendo vir a contribuir, de futuro, para o engrandecimento industrial do Estado, diminuindo de certo modo a importação do producto extrangeiro, o Conselho é de parecer que o Estado lucrava em conceder a isenção pedida, não pelo praso solicitado, mas por 5 annos, de accôrdo com a lei n. 618, de 25 de novembro de 1925 — **Pompeu Borges** (relator), **Augusto de Almeida, Diogenes Caldas, João Moraes.**

O SR. JOSÉ AMERICO E AS ACCUSAÇÕES QUE LHE ESTÃO SENDO FEITAS

O SR. JOSE' AMERICO DE ALMEIDA é um homem que veiu da planicie. Luctando contra a adversidade de um meio onde tudo lhe era hostil, sem transigir um milimetro na norma que se traçou dentro do mais rigoroso criterio de dignidade, intransigentemente fiel aos seus ideaes de renovação politico-administrativa, elle se impoz á admiração da Parahyba e do pais inteiro, pela inteireza de um caracter rectilineo, pela acção de um administrador excepcional e pelo fulgor de uma intelligencia de escol. E' um milagre no meio da corrupção do momento que vivemos, onde os homens de uma envergadura tão assombrosa se encontram em pequena maioria.

Com o govêrno revolucionario de João Pessôa — aquelle fino psycologo e grande seleccionador de valores — o sr. José Americo foi chamado aos altos postos da administração publica. Revelou-se, então, o kilate do ouro do seu caracter, a sua capacidade de trabalho, a sua extraordinaria coragem physica e moral.

Foi o "braço direito" do inolvidavel presidente parahybano na desesperada resistencia ao Cattete, na gloriosa defesa da autonomia do pequenino e heroico Estado nordestino. Luctou no sertão contra a capangada de Princêsa. E, após a tragedia dolorosa de Recife, ficou na Parahyba, de fronte erguida, só com os seus actuaes amigos, no campo da batalha que todos julgavam perdida. Nesse instante dramatico, o pais já o conhecia, porque da Camara se irradiaram para toda parte os écos da attitude desassombrada que teve, enfrentando a camarilha do Govêrno no Parlamento, quando da sinistra "degolla" dos candidatos parahybanos, realizada pelo sr. Cesario de Mello, membro do Partido Autonomista e com o concurso do qual algumas figuras revolucionarias esperam ser constituintes...

Na capital do seu Estado, o sr. José Americo sustentou, stoico, a campanha armada de Princêsa e essa outra lucta difficilima contra a subserviencia daquelles que queriam se aproximar do Cattete...

Tudo levou de vencida, com empolgante bravura, preparando e fazendo deflagrar, em seguida, a revolução de 1930, de que se tornou chefe no norte do pais.

Depois, veiu para o Ministerio da Viação, imprimindo alli um rythmo de trabalho raro no Brasil e creando na sua pasta um ambiente de moralidade acima de toda e qualquer duvida. Tornou-se, na expressão nobre do sr. Oswaldo Aranha, "um orgulho do govêrno revolucionario". Mas — violentando embora os seus sentimentos de amizade e os impulsos generosos do seu coração — elle, servindo os altos interesses da administração, tem contrariado alguns amigos e esmagado muitas pretensões de ambiciosos vulgares.

Dahi a grita contra elle levantada, as accusações soezes que lhe são assacadas, ás quaes esmaga, invariavel e inflexivelmente, em linguagem limpa e elevada.

Esses commentarios divulgados por um jornal insuspeito, que varias vezes tem criticado actos do sr. José Americo, esses commentarios são um reflexo, apenas, do nosso sentimento de justiça, que vibrou de revolta e indignação, deante das grosseiras referencias feitas na imprensa a esse illustre brasileiro.

De facto não se póde comprehender nunca como se applicar a uma figura da estatutra moral do sr. José Americo expressões deste jaez:

"O sr. José Americo nessa carta, põe a serviço de sua ingrata missão, de atassalhar a honra alheia, ora a chicana confusionista do advogado, ora a calumnia do desalmado e por fim até a mentira — do despudorado".

E a nossa reprovação não é isolada no pais. Comnosco, em face da questão, se encontram todos os homens de bem, todas as consciencias illibadas, todos os espiritos rectos e justos.

(Do *Diario Carioca*, de 24-5-933)

EDITAES

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.º 7 — Industria e Profissão — 1.ª Via — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico que se receberá, até o ultimo dia util deste mês, sem multa, á bocca do cofre desta mesma repartição, em uma só prestação, os impostos de industria e profissão maiores de .... 50$000 até 100$000, referentes ao corrente exercicio, de accôrdo com o art. 6.º, do decreto n. 1.609, de 18 de novembro de 1929.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 2 de maio de 1933 — **Heraclio Siqueira**, chefe.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA—Edital n. 19—De ordem do sr. prefeito municipal, faço publico, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que esta Prefeitura está recebendo, á bocca do cofre, até o ultimo dia do corrente mês de maio, a primeira prestação do imposto de decima urbana superior a 100$000.

Findo esse prazo, será esse imposto cobrado com a multa de 10% no primeiro mês e 2% nos seguintes mêses.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 16 de maio de 1933. — **J. de Carvalho**, director de Exp. e Fazenda.

—

EDITAL — Directoria da Segurança Publica — De ordem do sr. dr. director da Segurança Publica, declaro que é terminantemente prohibido fazer disparos de roqueira, explodir bomba de qualquer natureza, queimar buscapé, rojão e outros fógos reconhecidamente prejudiciaes, tanto no perimetro desta capital como nas cidades, villas e povoações do interior.

Directoria da Segurança Publica, 17 de maio de 1933. Pelo chefe de secção, **José Luis do Rêgo Luna**, escripturario.

—

EDITAL — Concurrencia Publica — 22.º Batalhão de Caçadores — De accôrdo com a letra "C", § 1.º do artigo 738 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, approvado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e de ordem do sr. commandante do Batalhão, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se realizará no dia 25 de junho vindouro, ás 9 horas, a venda em hasta publica, no quartel desta unidade, de um motor "Diesel" de 25 H. P., um motor electrico de 2 H. P., um dynamo gerador e uma bomba electrica de 3 pollegadas.

Estes objectos, poderão ser vistos no quartel acima referido todos os dias uteis, das 8 ás 11 horas e das 13 ás 16 horas.

Quartel do 22.º Batalhão de Caçadores, em João Pessôa, 25 de maio de 1933. — **Manuel Almeida Sobrinho**, 2.º tenente ajudante.

—

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 8 dias em acção criminal — O dr Antonio Feitosa Ferreira Ventura juiz de direito da 1.ª vara desta comarca, na fórma da lei, etc.

Faz saber que, pela 1.ª promotoria publica, foi denunciado Walfredo Pedro da Silva, jornaleiro, residente em Cabedello, como incurso nas penalidades previstas no art. 356 combinado com o 358 do Codigo Penal. E como não se encontre o alludido denunciado no districto de sua culpa, de onde se foragira para lugar não conhecido conforme a certidão fornecida pelo official de Justiça Graciliano Gonçalves Cavalcanti, pelo presente chama-o e cita-o para comparecer na sala das audiencias deste Juizo em um dos salões do pavimento superior do Palacio das Secretarias, á Praça Pedro Americo, nesta cidade, no dia 14 de junho vindouro, ás 14 horas, onde será interrogado, apresentará a defesa que tiver e instaurada a formação de sua culpa. E para que este chegue ao conhecimento do denunciado ou de quem possa interessar, mandou publical-o e affixal-o nos lugares competentes. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 24 dias do mês de maio de 1933. Eu, Frederico Carvalho Costa, escrivão, escrevi. (Ass.) Antonio Feitosa Ferreira Ventura. Está nos termos do original: dou fé. Data supra. O escrivão, Frederico Carvalho Costa.

—

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 8 dias em acção criminal — O dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura juiz de direto da 1.ª vara desta comarca, na fórma da lei, etc.

Faz saber que pela 1.ª promotoria publica foi denunciado, conjunctamente com Antonio Vicente Pessôa e José Joaquim dos Santos, Antonio Baptista dos Santos, natural do Rio Grande do Norte, jornaleiro, analphabeto, residente nesta cidade, como incurso nas penalidades prescriptas no art. 356 em combinação com o 358 do Cód. Penal. E como, porém, não se encontre o referido no termo judiciario de sua culpa, de onde se foragira para logar desconhecido, tudo confórme certidão exarada pelo official de Justiça incumbido da diligencia, Graciliano Gonçalves Cavalcanti, chama-o e cita-o para comperecer na sala das audiencias deste Juizo, em um dos salões do pavimento Superior do Palacio das Secretarias ,nesta cidade, no dia 7 de junho vindouro, ás 14 horas, onde e quando será interrogado, apresentará a defesa que tiver e feita a formação de sua culpa. E para que chegue ao conhecimento do supra mencionado Antonio Baptista dos Santos e de quem mais possa interessar, mandou expedir este que será affixado e publicado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 24 dias do mês de maio de 1933. Eu, Frederico Carvalho Costa, escrivão, escrevi. (Ass.) Antonio Feitosa Ferreira Ventura. Está nos termos do original: dou fé. Data supra. O escrivão, Frederico Carvalho Costa.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL EM RESUMO — Faço saber que affixei proclamas para o casamento civil dos contrahentes Manuel Francisco de Araújo, viúvo, negociante, natural deste Estado, filho dos fallecidos Bento Francisco de Araújo e Francisca Geraldina da Silva, e d. Esther Leite, solteira, funccionario dos Correios na cidade de Alagôa Grande, deste Estado, onde residem, natural do Rio Grande do Norte, filha de Thomé Leite de Oliveira, residente nesta capital e da fallecida d. Maria das Mercês Leite.

Manuel Alves de Moraes, artista, reservista do exercito e d. Maria Margarida dos Santos, maiores, naturaes deste Estado e residentes á avenida São José, Cruz de Armas, e á rua da Republica, desta capital.

Se alguem souber de algum impedimento, opponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, 30 de maio de 1933. O escrivão — **Sebastião Basto.**

LOTERIA FEDERAL

GRANDE EXTRACÇÃO DE SÃO JOÃO
(24 DE JUNHO)

2.000:000$000

POR 400$000

JOGAM 15.000 BILHETES E DISTRIBUE 2.339 PREMIOS NUM TOTAL DE 3.570:000$000.

PEDIDOS AO AGENTE GERAL: **C. MOURA** — RUA MACIEL PINHEIRO, 74 — JOÃO PESSÔA

Secção Livre

Francisco Londres

Ao nosso querido papai, pelo feliz registro do seu anniversario, trazemos carinhosos abraços, pedindo a Deus sempre lhe proporcione saúde e alegria, para nossa completa felicidade.

JOÃO PESSÔA MAIO, 30/1933

Wilson Londres
Waldir Londres

AGRADECIMENTO — Havendo terminado o tratamento a que se submettêra, na Casa de Saúde "São Vicente de Paulo", a minha esposa Circe, venho, pelo presente, fazer, de publico, o meu profundo agradecimento aos illustres clinicos drs. Antonio d'Avila Lins e Lauro Wanderley; ás irmães Rosa (Superiora) e Angelica, e enfermeiras que alli servem, pelo carinho e dedicação que tiveram durante a enfermidade de minha senhora.

Especialmente, ao dr. Antonio Lins e á Irmã Angelica, os meus agradecimentos, por tudo que fizeram pelo restabelecimento de minha consorte.

João Pessôa, em 30 de maio de -933. — **José Ramalho da Costa.**

—

AVISO — Anna Ventura, representante da Escola Normal de Corte "Luc", pede ás professoras, que tenham alumnas a receberem diploma, queiram comparecer á rua Duque de Caxias 583, nesta cidade, no dia 4 de junho vindouro, para, de accôrdo com as mesmas, ser designado o dia para o recebimento dos diplomas.

—

DECLARAÇÃO — Antonio Cavalcante de Miranda, declara que de accôrdo com a decisão do sr. juiz de direito da comarca de Alagôa Grande, dr. Braz Baracuhy, passa a assignar-se Antonio Cavalcante de Miranda Henriques.

—

AVISO

A Padaria Santa Theresinha avisa não ter fundamento a noticia propalada por padeiros interessados, de que, com a entrega das installações arrendadas em que vem funccionando, serão prejudicados os seus numerosos freguezes, pois, pelo contrario, a referida padaria está se adaptando com melhores meios para, com maior facilidade, servir á sua crescente clientella.

—

AO COMMERCIO — The Texas Company (South America) Ltd., communicam aos seus freguezes e ao commercio em geral que deixou de ser seu inspector-viajante o sr. Augusto Hypolito de Almeida, tendo o referido senhor se retirado por sua livre e expontanea vontade.

João Pessôa, 29 de maio de 1933. — P. P. The Texas Company (S.° Am.) Ltd., **G. M. Alencar,** gerente Districto de Parahyba.

Confirmo: **Augusto Hypolito de Almeida.**

—

CLUB ASTRÉA — Festa de anniversario — A directoria avisa aos srs. consocios que no proximo dia 3 de junho, haverá uma "soirée", em commemoração do 47.° anniversario da fundação do Club Astréa. Os socios que estiverem de posse do recibo da mensalidade de abril, receberão da portaria um cartão que servirá de ingresso para a referida festa, e bem assim aquelles cujos filhos estejam incursos no art. dos estatutos. — **Manuel de Oliveira,** 1.° secretario.

BARALHOS de todos os typos, **AVIAMENTOS** para **ALFAIATES** e artigos para **BILHARES,** por preços **BARATISSIMOS,** vendem **TOSCANO & C.ª**, na **ALFAIATARIA MODÊLO,** á avenida B. Rohan, n. 206-A, onde encontrará o freguez bellissimo sortimento de casimiras, das quaes poderá fazer uma roupa, no rigor da moda, por 140$000.

A ALFAIATARIA MODÊLO fica junto á grande loja "A PREFERIDA".

Terrenos á venda

Vendem-se os terrenos sitos em Tambaú, com 20mx50m; proximos ás propriedades do sr. Souza Campos, por preços baratissimos.

A tratar nesta capital com o sr. Daniel d'Araújo, á rua Visconde de Pelotas n. 150.

CONSELHO AOS DOENTES

Nunca se deve abusar do QUININO mormente depois dos 30 annos quando os Rins começam a enfraquecer não supportando irritantes que perturbem o seu funccionamento normal.—O quinino irrita o Estomago, a Bexiga e os Rins, produz mouquice, fastio, tonturas, urinas vermelhas e ardentes.—Com a sua acção os Rins vão se fechando, diminuindo a diurése, fonte natural de eliminação, dando lugar a accidentes perigosos como seja a Uremia, etc. — A CASSIA VIRGINICA é um remedio vegetal diuretico, de bom gosto, simples e de effeito rapido, comprovadamente "inoffensivo para creanças, senhoras gravidas, Cardiacos, Albuminuricos e Diabeticos, — Indicada com segurança contra a Grippe, Febres rebeldes, Erysipela, etc. — **Todas as febres serão vencidas.** (Vide prospecto que acompanha cada vidro)—Á venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.

AOS SRS. PROPRIETARIOS DE ESTABULOS — Farello de trigo, vidros e discos para leite. Aos melhores preços. Moinho Parahyba. Rua Gama e Mello, 119. Telephone, 71 João Pessôa.

AULAS de solfejo, piano e bandolim.

Esther Holmes Pedrosa

Av. Almeida Barreto, 641.

Casas á venda

Negocio de occasião

Vendem-se tres na Avenida Mira Mar, ns. 86, 92 e 98, em frente ao Radio Clube, oitões livres, terreno proprio, tendo as duas primeiras dois quartos e outras dependencias, a ultima ponto de negocio; quatro na rua do Tambiá, (lado do Parque Arruda Camara), ns. 513, 527, 543 e 565, typo chalet, terreno proprio, áreas entre as mesmas para construcção, com dois quartos, tendo a de n.° 527 tres quartos e alpendre, a tratar na Avenida Mira Mar, 98.

Alerta Creançada

FOGOS! GRANDE BAZAR! **FOGOS!**

VERDADEIRA FORTALEZA DE SÃO JOÃO

Convida-se a petizada a uma visita sem comprimisso ao GRANDE BAZAR DE FOGOS.

Onde estiver a grande Faixa Branca, com os seguintes dizeres: Fogos, **GRANDE BAZAR!** — Avenida Beaurepaire Rohan, 256

AVISO

Os proprietarios da Pharmacia Londres lembram á sua numerosa freguezia que desde o dia 1.° de agosto do anno passado suspenderam todas as suas vendas a credito a retalho.

Podem, assim, sem temer concurrencia, vender a menores preços; exclusivamente a dinheiro, sem excepção.

"A NOVA PAULISTA"

O proprietario desse conhecido estabelecimento havendo chegado ultimamente das praças do Sul do Paiz, chama a attenção de sua numerosa freguezia, para o grande sortimento de sêdas lisas, e listadas que está recebendo das melhores fabricas do Rio e São Paulo. Trata-se de artigos das ultimas novidades em tecidos de sêda, em padronagens pessoalmente escolhidas nas fabricas.

SORTIMENTO DESLUMBRANTE!

1.° EXEMPLO EM PREÇOS BARATOS

V E J A M ! . . .

Sêda chemisier para camisas, metro	**10$000**
Toile de Soie lindas côres, metro	**3$000**
Finos Crepe Georgete, metro	**12$000**
Linho Belga para vestidos grande sortimento, metro	**5$000**

GRANDE VARIEDADE EM TECIDOS EM GERAL

NÃO VESTIRÁ SÊDA QUEM NÃO QUIZER!

NÃO É BARATO É QUASE DE GRAÇA!...

É PARA VENDER MUITO! ADEUS CONCORRENTES!!!

Colossal sortimento de carteiras, em qualquer tamanho

ARTIGOS NOVOS! VISITEM! FORMIDAVEL SORTIMENTO

A Nova Paulista em frente ao oitão do Quartel do Regimento Policial

E' PARA POBRES E RICOS

PINCE-NEZ MODERNO

— DE —

B. VICENTE DALIA

O unico estabelecimento no norte do Brasil, que possue sortimento completo em oculos, pince-nez binoculos e vidros de todas as côres e todas qualidades, apropriados para vista cansada, myopia, corrigir strabismo, etc., etc. Preço ao alcance de todas as bolsas.

Maciel Pinheiro, 300 — Teleph. 243 — João Pessôa

PARAHYBA HOTEL

EDIFICIO NOVO

CASA DE 1.ª ORDEM

MANTENDO ESCRUPULOSO SERVIÇO CULINARIO REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL.

PONTO CENTRAL DA CIDADE E DE BONDE PARA TODAS AS LINHAS

Praça Vidal de Negreiros — João Pessôa

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA (Parahyba) — Quarta-feira, 31 de maio de 1933 | NUMERO 122

Em entrevista a "A Nação", do Rio, o sr. Armando Simões, figura central da delegação do Instituto do Café de São Paulo, que alli se encontra,

Tece elogiosos commentarios á personalidade do ministro José Americo

RIO, 30 — (Nacional) — "A Nação" publica longa entrevista que lhe concedeu o sr. Armando Simões, relatando o que se passou na conferencia que tivera com o ministro José Americo e justificando as medidas pleiteadas junto ao titular da Viação pela delegação do Instituto do Café de São Paulo.

De começo, o sr. Simões, que é figura central da delegação, fala sobre o ministro José Americo, observando: "Ainda estamos sob a agradavel impressão que nos deixou o sr. José Americo. Eu e meus companheiros tivemos uma interessante surpresa com o ministro da Viação, menos pela maneira fidalga com que nos recebeu em seu gabinête, promptificando-se, com sincera delicadeza, a ouvir todo o pensamento da delegação, do que pela extraordinaria vivacidade do espirito revelada durante a discussão dos problemas apresentados.

A delicadeza e a attenção aos qu procuram s. exc. nós já sabiamos, co mo toda a gente, que são regras nor maes no gabinête do ministro da Viação, mas não contavamos naturalmente encontrar um homem que tem a sua tremenda sobre-carga de preoccupações, fatigando o corpo e esgotando o espirito, com uma intelligencia continuamente atilada para apprehender, num relance, antes mesmo de completada a exposição, toda a perspectiva dos problemas apenas enunciados.

Foi por isso que a nossa conferencia, envolvendo assumptos complexos, pôude esclarecer facilmente, os objectivos do Instituto do Café, e as necessidades da lavoura paulista, no tocante ao Ministerio da Viação".

Dentre as questões discutidas pleiteia o referido Instituto a vinda annual de, pelo menos, cincoenta mil vagões destinados aos trabalhos da colheita do café em São Paulo, regressando em seguida aos respectivos Estados.

Essa entrevista abrange mais de três columnas do citado jornal. (A União).

Acha-se installada na Escola Normal a "Associação Parahybana pelo Progresso Feminino"

Vem conseguindo inteiro exito a "Associação Parahybana pelo Progresso Feminino", fundada por um esforçado grupo de senhoras e senhoritas de nossa elite social e destinada a propugnar pela cultura e direitos da mulher conterranea.

As inscripções respectivas, conforme communicação que recebemos da secretaria da mesma agremiação, haviam sido suspensas desde 22 de abril ultimo, em vista do numero sempre crescente de associadas, e da incapacidade da séde provisoria respectiva.

Agora, entretanto, resolvido o problema da séde, que será no edificio da Escola Normal, cedido gentilmente pelo sr. interventor Gratuliano Brito, de accôrdo com o conego Mathias Freire, director do mesmo estabelecimento de ensino, foram concluidos os estatutos.

Assim, a directoria da A. P. pelo P. F. avisa ás suas associadas que hoje deverão reunir, em assembléa geral, para a sua discussão e approvação.

Essa reunião, de grande interesse, será ás 19 horas.

1.ª Feira de Amostras da Cidade de Recife

Nella poderão tomar parte os demais Estados da Federação

Está annunciada para dezembro proximo a abertura solenne da 1.ª Feira de Amostras da Cidade de Recife, que funccionará no Parque da Escola Normal, sob os auspicios de nomes de destaque das classes productoras da vizinha metropole do sul.

Será essa u'a mostra do quanto tem realizado Pernambuco no terreno da agricultura, industria e commercio, podendo concorrer ao importante certame as demais unidades federativas.

Em propaganda da 1.ª Feira de Amostras de Recife, encontra-se nesta capital o sr. Pedro Paulo Lanza, commissario geral, que veiu acompanhado do seu secretario sr. Renato Bemfica.

Hontem, á noite, fomos visitados por esses distinctos cavalheiros.

A proposito, recebemos a seguinte nota para publicação:

"A 1.ª Feira de Amostras da Cidade de Recife, que será installada em dezembro do corrente anno, no Parque da Escola Normal, official, está despertando franco interesse entre industriaes e commerciantes de todo o Brasil, os quaes se promptificam a adherir ao grande certame e se têm apressado em tomar os logares que julgam necessarios á exposição de seus productos.

O local da Feira será convenientemente adaptado para a installação do Grande Certame.

Além dos pavilhões existentes, serão construidos outros, a fim de comportar os mostruarios de expositores do Estado de Pernambuco e dos outros Estados do Brasil.

Para commodidade dos visitantes, haverá no recinto do Certame, diversões, bars, restaurantes; junta-se assim o util ao agradavel e os que visitarem a Feira passarão momentos prazeirosos.

Os mostruarios que se destinarem á Feira da Cidade de Recife terão isenção de fretes.

A prova de que este Certame vae se revestir de grande brilhantismo é a decidida collaboração das autoridades estaduaes, municipaes com a isenção de quaesquer impostos, imprensa de todo o paiz, associações de classes, addidos commerciaes estrangeiros, commerciantes de Pernambuco e dos demais Estados da Federação.

Nella teremos o grato ensejo de aquilatar das nossas realizações nos diversos campos de actividade humana. O commercio com as suas emprezas organizadas de conformidade com as exigencias do dynamismo moderno; as industrias, com os seus artigos que revelam a preoccupação maxima de aperfeiçoamento, corrigindo as imperfeições de hoje para a victoria de amanhã; e, finalmente a lavoura, com os seus productos reveladores do trabalho intelligente que adapta pela selecção e acclimatação a planta ao ambiente.

E', pois, um agglomerado de productos os mais distinctos para differentes applicações na existencia do homem, que surgirá ás vistas dos visitantes da 1.ª Feira de Amostras da Cidade de Recife, visando um só alcance, uma só finalidade, qual seja apregoar, com alevantado espirito de patriotismo, o que temos feito e o que nos compete fazer ainda para a grandeza do trabalho nacional.

Este é o espirito que preside á organização da 1.ª Feira de Amostras da Cidade de Recife.

O sentimento de amôr ao torrão brasileiro, "pari-passu" com as preoccupações de progresso, de adeantamento, é que norteia o proximo Certame, fazendo que alli se reunam todos os productos que constituem o nosso commercio, nossa industria e nossa lavoura, a fim de tornar evidente a todos os olhos a nossa capacidade de trabalho.

A 1.ª Feira de Amostras da Cidade de Recife, attrahirá, sem duvida, a todos quantos contribuam com o esforço, para a solidez da obra da nossa prosperidade e elles dalli sahirão, por certo, compenetrados de sua alta finalidade, qual a de estimular, nos expositores, o desejo de aperfeiçoar, sempre, os seus productos, contribuindo, deste modo, para incentivar o seu commercio e augmentar as nossas riquezas.

Razão bastante nos assiste para vaticinar o brilhante successo que se acha reservado á 1.ª Feira de Amostras da Cidade de Recife, cujas portas se abrirão em dezembro proximo".

Em torno á defesa da personalidade do ministro José Americo

Enthusiastico despacho de um official do Exercito a sua exc.

RIO, 30 — (Nacional) — O tenente Walter Pompeu, que se distinguiu na revolução de São Paulo, por ter dominado a capital daquelle Estado, onde se achava preso antes da victoria das forças dictatoriaes, em 1932, acaba de transmittir ao ministro José Americo o seguinte telegramma:

"Li hoje sua magistral resposta ao "Diario Carioca" no appello que faz ao amigo para por termo á polemica travada em torno de sua pura personalidade. Penso, como o "Diario Carioca", que a consciencia nacional já sabe quem está com a verdade na polemica. Acceite, mais uma vez, a minha irrestricta solidariedade, porque o prezado amigo não é só um homem de bem: é o revolucionario desassombrado, sadio e limpo. Abraços — Walter Pompeu". (A União).

O DIRECTORIO ACADEMICO DE MEDICINA DO RIO PROTESTA CONTRA A DEPORTAÇÃO DE UM ESTUDANTE

RIO, 30 — (Nacional) — O Directorio Academico de Medicina desta capital apresentou ao ministro da Educação um protesto contra a deportação do estudante Miguel Lupi Martins, do Estado do Pará, por ordem do respectivo interventor. (A União).

Telegrammas officiaes

Do Chefe do Govêrno Provisorio recebeu o sr. Interventor Federal o despacho que se segue:

PALACIO CATTETE, Rio, 27 — Accusando recebimento vosso telegramma apraz-me agradecer e retribuir congratulações me enviastes pela ordem e regularidade decorreram eleições 3 maio nesse Estado. Cordiaes saudações, — GETULIO VARGAS.

O titular da Viação convidado a visitar Vassouras

RIO, 30 — (Nacional) — O sr. Mauricio de Lacerda, prefeito de Vassouras, convidou o ministro José Americo a visitar aquella cidade. (A União).

Associação dos Representantes Commerciaes no Estado da Parahyba

Prosegue, com muito interesse, as reuniões preparatorias que essa sociedade vem realizando, com o maior proveito para a sua organização definitiva.

Para amanhã está marcada mais uma sessão, de assembléa geral, na qual serão discutidos e submettidos á approvação, os estatutos sociaes.

A directoria provisoria encarece, por esse motivo, o comparecimento de todos os associados, adeantando que serão alli bem recebidos os demais commissarios da praça que não sendo ainda socios, desejem collaborar pelo engrandecimento da "Associação dos Representantes Commerciaes no Estado da Parahyba".

UM DESFALQUE NUM CORPO PROVISORIO DE ALEGRETE

PORTO ALEGRE, 30 — O interventor Flôres da Cunha, avisado de irregularidades no corpo provisorio de Alegrête, enviou um official de sua confiança áquella cidade.

O official apurou que o citado corpo, registrado como contando 320 praças, possuia somente cento e poucas.

Constatou ainda o desvio de 50 contos, 26 fuzis, 16.000 tiros e 300 pares de arreios, além de café, assucar, etc., vendidos aos poucos no commercio.

O govêrno gaúcho mandou continuar o inquerito, estando disposto a punir severamente os culpados.

O tenente Lauro Alves, quartel mestre do corpo, desappareceu e está sendo chamado por edital. (A União).

Sociedade de Medicina e Cirurgia

Reúne hoje, á hora e local do costume, esse prestigioso gremio scientifico, a fim de tratar de assumptos diversos.

Estão inscriptos, para falar na ordem do dia, os drs. Flavio Marója e Octavio Soares.

O presidente, dr. Lourival Moura, solicita o comparecimento de todos os associados.

VIAJA PARA O RIO O INTERVENTOR DO PARANÁ

RIO, 30 — (Nacional) — Com destino a esta capital, partiu hontem de Curityba o interventor federal no Paraná, sr. Manoel Ribas. (A União).

RETRETA

Programma da retrêta a realizar-se hoje, na Praça Venancio Neiva, pela banda de musica do 22.º Batalhão de Caçadores, das 19 ás 21 horas:

1.ª parte — "Linda morena", marcha-canção; "Osculo de mãe", valsa; "Loura ou morena", fox-trot; "Minha palmeira triste", samba; "Tenente Aquino", dobrado.

2.ª parte — "O dia vem raiando", marcha; "Força indomita (sobre motivo do "Guarany"), valsa; "Les Troyens a Carthago", preludio; "Esse geitinho que você tem", samba; "Coronel José Rocha", dobrado symphonico.

NOVO DESASTRE DE AVIAÇÃO

PORTO ALEGRE, 30 — (Nacional) — Occorreu nesta capital um accidente de aviação com um avião da Marinha, perecendo no desastre o tenente-aviador Paulo Sampaio e o passageiro Barbosa Pinheiro, director da Aero-Postal. (A União).

NOTICIARIO

Conforme communicação que nos foi dirigida, vem de ser fundado, nesta capital, á rua da Republica, um jornalzinho humoristico, sob a responsabilidade dos jovens educandos Nilton da Nobrega Chaves, director; Aluizio Arcella, gerente e José Pedro, redactor.

Receberá o mesmo o titulo de "O Garoto".

Telegrammas retidos

Há, na Repartição dos Telegraphos, telegrammas retidos para: Zaccara, Emilia Maia, avenida 1.º de Maio; 128 Trincheiras.

Os protestos contra os ataques do "O Norte" aos sertanejos

Recebemos hontem os telegrammas que divulgamos a seguir:

"Arara, 29 — Em nossos nomes no de todos eleitores deste districto lado operoso prefeito lançamos energico protesto contra grosserias insultos "O Norte" nove corrente pretendendo offender consciencia civica eleitorado interior solidarios Partido Progressista. Saudações — Antonio Deodonio, José Delphino, José Alves, Manuel Alves, Luiz Castro, Manuel Carvalho, João Octaviano, José Cavalcante, Pedro Cordeiro, Candido Pinheiro, Pedro Victorino, Julio Pinheiro, João Medeiros, Francisco Nunes e Alfrêdo Raymundo".

"Patos, 30 — Partido Progressista este municipio indignado com insolita aggressão brios povo sertanejo feita jornal "O Norte" lança vehemente protesto áquella attitude. Pede seja seu protesto publicado nossas columnas que sempre estão livres a defesa de quem sob adusto sol nordestino trabalha dignamente para honra da Parahyba indomita altiva. Saudações — Peregrino Filho, João Olyntho, Nelson Nobrega, Alfrêdo Lustosa Cabral, Alcebiades Parente, Pedro Celestino, José Vieira Arcoverde, José Epaminondas Nobrega, Antonio Urquiza, Antonio Souza Gomes, Zozino Gurgel, Severino Motta, Manuel Canuto Torres, Godofrêdo Cunha, Manuel Farias Leite, Hermenegildo Satyro, Pedro Veiga Torres, Misael Simões, Mathias Real, Archimedes Amaral, Pedro Caetano dos Santos, Antonio Cesar, Carlos Trigueiro, José da Silva Medeiros, Francisco Machado, João Norberto Guedes, Alcoforado Filho".

Directoria Geral de Saúde Publica

No requerimento em que o sr. Honorio Martins de Athayde, pratico de pharmacia, licenciado por esta Directoria e estabelecido com pharmacia na povoação de Cachoeira de Cebôllas, pede a transferencia da mesma para a povoação de Serra Redonda, o sr. director deu o seguinte despacho: — Indeferido, de accôrdo com o art. 12 do decreto federal n.º 20.877, de 30 de dezembro de 1931.

MOVIMENTO DO FÓRO

CARTORIO DE DISTRIBUIÇÃO — Distribuidor Justo Gouveia.

Movimento do dia 29

Fôram distribuidos:

Ao juizo da 1.ª vara, um "habeas-corpus" requerido em favor de Antonio Mariano de Souza.

Ao mesmo juiz e ao cartorio J. Cancio, uma acção executiva para cobrança de 2:400$000.

Ao juizo da 2.ª vara, um alvará de licença requerido pelos sentenciados Benevenuto José da Costa e Antonio Francisco da Silva.

Movimento do dia 30

Fôram distribuidos:

Ao juizo da 1.ª vara, uma petição da firma fallida Domingos Griza & C.ª, requerendo a sua rehabilitação.

Ao mesmo juizo e ao cartorio P. Ulysses, uma petição de d. Lucia Barbosa, requerendo a notificação da firma F. H. Vergára & C.ª.

Ao juizo da 2.ª vara e ao mesmo cartorio, uma acção executiva para cobrança de 9:237$400.

DIA RELIGIOSO

Encerramento do mez mariano

Coroação de Nossa Senhora

Haverá hoje, na Cathedral Metropolitana, a solenne coroação de Nossa Senhora, como se tem feito nos annos anteriores.

Para esta funcção liturgica, tão apreciada dos nossos catholicos, a Cathedral está ricamente ornamentada.

O côro entregue a um conjuncto de cincoenta vozes femininas, entre as quaes dez solistas, preparou para hoje um programma inteiramente novo.

O conego João de Deus, especialmente convidado, fará um sermão apropriado ás presentes solennidades.

Antes da bençam do Santissimo, serão bento os broches com a effigie de Nossa Senhora das Neves, sendo então consagrada a parochia á excelsa Padroeira da cidade.

A banda de musica do Regimento Policial, gentilmente cedida pelo commandante José Mauricio, abrilhantará a festa de hoje.

O côro estará reservado exclusivamente ás cantoras e as tribunas ás seguintes familias: lado direito, primeira, a partir do côro, d. Coryntha Rosas Monteiro e irmães; segunda, d. Belina Costa; terceira, sr. Octacilio Coutinho; quarta, sr. Avelino Cunha; quinta, dr. José de Seixas Maia. Lado esquerdo, a partir do côro, primeira, d. Corina Ramos de Vasconcellos; segunda, sr. Januario Barrêto; terceira, sr. Agostinho Serrano Pinto; quarta, sr. Francisco Navarro; quinta, d. Sinhá Castro.

Mais ninguem subirá, para evitar maiores embustes e outros inconvenientes.

Será aberto o paravan, a fim de que, do adro, se possam vêr a coroação, quantos não conseguirem entrar na egreja, pela grande affluencia de fieis que, certamente, terá hoje a Cathedral.